



Município de Presidente Prudente

GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES PROFA. JUPYRA CUNHA MARCONDES

5º FESTIVAL DE MÚSICA DE PRUDENTE – 2018



1. O FESTIVAL

- 1.1. O 5º Festival de Música de Prudente tem por finalidade incentivar e apoiar os que se dedicam ao estudo da música: instrumentistas, cantores, regentes, educadores, intérpretes e estudantes.
- 1.2. O 5º Festival de Música de Prudente é uma iniciativa do Governo de Presidente Prudente, através da Secretaria Municipal de Cultura, da Escola Municipal de Artes Prof.^a Jupyra Cunha Marcondes e o apoio da Associação dos Amigos do Projeto Guri.
- 1.3. O 5º Festival acontecerá de **02 a 07 de julho de 2018** na cidade de Presidente Prudente- SP, com oficinas realizadas nas dependências da Escola Municipal de Artes e do Centro Cultural Matarazzo.



Município de Presidente Prudente

2. INSCRIÇÕES

2.1. O aluno interessado em participar do 5º Festival de Música de Prudente, deverá efetuar a inscrição no site:

www.presidenteprudente.sp.gov.br/festival

Após preencher a ficha com todos os dados solicitados, o candidato deverá escolher a(s) oficina(s) e a(s) prática(s) de conjunto que pretender participar.

2.2. O aluno deverá gerar e imprimir, no próprio site, o boleto de recolhimento da taxa de inscrição de acordo com a modalidade escolhida, e realizar o pagamento em qualquer agência do banco Santander.

2.3. Somente será considerado definitivamente inscrito o aluno que efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite estabelecida no boleto emitido no ato da inscrição.

2.4. Preenchendo a ficha de inscrição, o aluno aceitará todas as normas de funcionamento deste 5º Festival.

2.5. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, respeitando-se o limite máximo por oficina (estabelecidas neste regulamento).

2.6. As modalidades de inscrição são:

I) Para participar de 1 (uma) oficina “ou” 1 (uma) oficina e 1 (uma) prática em grupo, o valor da taxa de inscrição será de 19 UFM (R\$ 67,63).

II) Para 2 (duas) oficinas “ou” 2 (duas) oficinas e até 2 (duas) práticas em grupo, o valor da inscrição será de 28,50 UFM(R\$ 101,44)

2.7. O aluno poderá se inscrever em até, no máximo, 2 (duas) oficinas e 2 (duas) práticas em grupo desde que os horários não sejam concomitantes.

2.8. Somente poderá participar das práticas em grupo o aluno devidamente inscrito em uma das oficinas.

2.9. As inscrições para o 5º Festival de Música de Prudente deverão ser feitas a partir do dia **28 de maio** e se encerrarão no dia **22 de junho** de **2018**.

2.10. Não haverá prorrogação da data limite para inscrição.

2.11. O credenciamento dos alunos inscritos será feito no dia 02 de julho, das 07h00 as 09h00, no saguão da Escola Municipal de Artes.

2.12. O aluno, se menor, deverá apresentar, por ocasião do credenciamento, “autorização para participação de menores de 18 anos” assinada pelo pai ou responsável.(modelo em anexo)

3. ALOJAMENTOS

3.1. Aos devidamente inscritos e que necessitem de alojamento (masculino e feminino), o 5º Festival de Música de Prudente colocará à disposição, gratuitamente, alojamento para, até, no máximo, 60 (sessenta) alunos.

3.2. Poderá requerer alojamento apenas alunos que residam a mais de 50 km de Presidente Prudente.

3.3. Para efeito de reserva de alojamento serão considerados os primeiros inscritos.

3.4. Cada aluno alojado pelo Festival deverá trazer colchonete, roupa de cama, travesseiro, cobertor e artigos de higiene pessoal.



Município de Presidente Prudente

- 3.5. Somente terá acesso ao alojamento o aluno devidamente inscrito e portador do crachá identificador.
- 3.6. Em nenhuma hipótese será permitida a presença de pessoas estranhas no alojamento.
- 3.7. Os portões do alojamento serão fechados impreterivelmente às 23h00. Não será permitido o ingresso no recinto após este horário.
- 3.8. O aluno é o único e exclusivo responsável pela guarda e conservação de seus pertences (instrumentos, dinheiro, objetos pessoais, etc). A comissão organizadora e demais promotores do 5º Festival de Música de Prudente se eximem de qualquer responsabilidade quanto a danos ou prejuízos que o aluno venha a ter durante a realização do Festival.
- 3.9. Perderá direito ao alojamento o aluno que descumprir qualquer regra determinada pela comissão organizadora do 5º Festival de Música de Prudente.
- 3.10. O aluno alojado é responsável por todo e qualquer prejuízo que causar nas dependências do alojamento do Festival, devendo ressarcir os danos, se for o caso, até o último dia de realização do evento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O aluno deverá comparecer ao 5º Festival de Música de Prudente de posse do seu instrumento e materiais para a realização da oficina, como partituras, estantes e outros pertences didáticos musicais.
- 4.2. Será desligado do festival o aluno que infringir qualquer norma estabelecida pela comissão organizadora.
- 4.3. A Escola Municipal de Artes disponibilizará pianos, teclados eletrônicos, instrumentos sinfônicos de percussão e uma sala para guarda-volumes destinada para armazenamento de instrumentos durante o festival.
- 4.4. Somente terá direito ao Certificado de Participação o aluno que tiver, no mínimo, 85% de frequência nas oficinas.
- 4.5. O aluno deverá observar rigorosamente os horários de início e término das atividades.
- 4.6. Todos os alunos inscritos deverão portar o crachá de identificação durante as atividades pedagógicas e artísticas do festival.
- 4.7. Os Certificados de Participação serão entregues a partir do dia 04 de setembro de 2018.
- 4.8. Os casos provenientes de situações não previstos neste regulamento serão analisados e receberão parecer decisivo da Comissão Organizadora do 5º Festival de Música de Prudente, sendo suas decisões irrecorríveis.

5. INFORMAÇÕES

Informações podem ser obtidas através:
Fones: (18) 3222-1882 – Horário comercial
e-mail: formacao@culturapp.com.br
site: www.presidenteprudente.sp.gov.br/festival



Município de Presidente Prudente

modalidades	cursos	horários	professores	vagas	local
	Prática Coral	10h30 às 13h	<i>Roberto Anzai</i>	60*	LAJE
	Prática de Orquestra Sinfônica	08h as 10h30	<i>Bernardo Bessler</i>	83*	Teatro Paulo Roberto Lisboa
	Prática de Banda Sinfônica	10h30 as 13h	<i>Juliano de Arruda Campos</i>	61*	Teatro Paulo Roberto Lisboa
	Prática de Conjunto MPB/ Jazz	15h as 18h	<i>Sérgio Frigério</i>	25*	Auditório
Oficinas	Piano Erudito	14h as 17h	<i>Miriam Braga</i>	20	Sala 24
	Violão Erudito	14h as 17h	<i>Gilson Antunes</i>	15	Estúdio Rádio
	Violino	14h as 17h	<i>Bernardo Bessler</i>	40	Ensaio 01 (Guri)
	Violoncelo	14h as 17h	<i>Fábio Presgrave</i>	30	Sala 22
	Contrabaixo Acústico	14h as 17h	<i>Thibault Jean Marie Delor</i>	30	Sala 21
	Percussão Sinfônica	14h as 17h	<i>César Traldi</i>	15	Multiuso Guri
	Clarinete	14h as 17h	<i>Edmilson Nery</i>	12	GURI Sala 3
	Trompete	14h as 17h	<i>Cícero Cordão</i>	30	Multiuso 02
	Trombone, Eufônio e Tuba	14h as 17h	<i>Gilberto de Queirós</i>	30	Cinema
	Flauta transversal	14h as 17h	<i>Juliano de Arruda Campos</i>	20	Sala 06
	Saxofone	14h as 17h	<i>Celso Veagnoli</i>	15	Multiuso 04
	Piano Popular	8h as 11h	<i>Paulo Lira</i>	15	Sala 33
	Guitarra	8h as 11h	<i>Djalma Lima</i>	8	GURI
	Contrabaixo Elétrico	8h as 11h	<i>Sérgio Frigério</i>	12	Auditório
	Bateria	8h as 11h	<i>Ramon Montagner</i>	25	Sala 19



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

CULTURA

Rua Quintino Bocaiuva, 749
Vila Marcondes - CEP 19030-000
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

ANEXO I

*Práticas em Grupos - Vagas

Práticas	Instrumento	vagas	Total
Coral Adulto	Soprano	20	60
	Contralto	20	
	Tenor	10	
	Baixo	10	
Prática de Banda Sinfônica	Flauta	12	61
	Clarinete	12	
	Sax Alto	04	
	Sax Tenor	02	
	Sax Barítono	01	
	Trompa	04	
	Trompete	06	
	Eufônio	04	
	Trombone	06	
	Tuba	02	
	Percussão	08	
	Prática de Orquestra Sinfônica	Violino	
Violoncelo		10	
Contrabaixo		06	
Flauta		03	
Piccolo		01	
Clarinete		03	
Oboé		02	
Fagote		02	
Trompa		04	
Trompete		03	
Trombone		03	
Tuba		01	
Percussão		05	
Prática de Conjunto MPB/ JAZZ	Guitarra	04	25
	Contrabaixo	03	
	Piano	03	
	Bateria	03	
	Sax Alto	03	
	Sax Tenor	03	
	Trompete	03	
	Trombone	03	



Município de Presidente Prudente

PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA 5º FESTIVAL DE MÚSICA DE PRUDENTE - 2018

CONCERTOS OFICIAIS

DIA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	LOCAL
02/07	20H	Concerto – Orquestra GR - Guri	Teatro Paulo Roberto Lisboa
03/07	20H	Concerto dos Professores (ERUDITO)	Teatro Paulo Roberto Lisboa
04/07	20H	Concerto dos Professores (POPULAR)	Teatro Paulo Roberto Lisboa
05/07	20H	Apresentação do Coral do 5º Festival de Música e Concerto dos Professores (ERUDITO)	Teatro Paulo Roberto Lisboa
06/07	20H	Concerto da Orquestra Sinfônica do 5º Festival de Música	Teatro Paulo Roberto Lisboa
07/07	20H	Concerto de Encerramento- Banda Sinfônica do 5º Festival de Música	Teatro Paulo Roberto Lisboa

Idade Mínima e Pré-requisito

modalidades	 cursos	professores	Idade Mínima	Pré-Requisito
	Prática Coral Adulto	<i>Roberto Anzai</i>	16 anos acima	Não serão aceitas as inscrições de homens em naipes femininos, e de mulheres em naipes masculinos
	Prática de Orquestra Sinfônica	<i>Bernardo Bessler</i>	-----	Os alunos que não forem selecionados poderão ser ouvintes
	Prática de Banda Sinfônica	<i>Juliano de Arruda Campos</i>	-----	O aluno deverá estar inscrito na Oficina de Instrumento
	MPB/JAZZ	<i>Sérgio Frigério</i>	-----	Estar escrito na Oficina do seu Instrumento
Oficinas	Piano Erudito	<i>Miriam Braga</i>	10 anos acima	01 Ana Madalena (J. S. Bach) 02 Peças Livre Escolha
	Violão Erudito	<i>Gilson Antunes</i>	12 Anos	Leitura de Partituras, Escalas Maiores, Peça Op 60 de (Matteo Carcassi) ou similar.
	Violino	<i>Bernardo Bessler</i>		Apresentar uma peça.



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

CULTURA

Rua Quintino Bocaiuva, 749
Vila Marcondes - CEP 19030-000
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

	<i>Fernanda Donato</i>	-----	Nível intermediário de leitura. Esteja tocando no mínimo concertos em primeira posição
Violoncelo	<i>Fábio Presgrave</i>	10 anos	Conhecer e executar peça(s) volume II Suzuki Cello School ou equivalentes.
Contrabaixo Acústico	<i>Thibault J. M. Delor</i>	12 anos	Apresentação de uma Peça ou Estudo
Percussão Sinfônica	<i>César Traldi</i>	14 anos	Noções de Percussão Sinfônica
Clarinete	<i>Edmilson Nery</i>	12 anos	Apresentação de uma Peça ou Estudo
Trompete	<i>Cícero Cordão</i>	-----	Leitura de Partitura Intermediária Dominar todas as Escalas Maiores Domínio da extensão do instrumento
Trombone, Eufônio e Tuba	<i>Gilberto de Queiroz</i>	-----	Leitura de Partitura Intermediária Dominar todas as Escalas Maiores Domínio da extensão do instrumento
Flauta transversal	<i>Juliano de Arruda Campos</i>	12 anos	Domínio da extensão do instrumento e Escalas Maiores
Saxofone	<i>Celso Veagnoli</i>	-----	Escalas Maiores
Piano Popular	<i>Paulo Lira</i>	14 anos	Conhecimento de Harmonia e Linguagens do Piano Popular
Guitarra	<i>Djalma Lima</i>	12 anos	Acordes Tétrades. Escala Maior. Leitura de Cifras
Contrabaixo Elétrico	<i>Sérgio Frigério</i>	14 anos	Iniciante
Bateria	<i>Ramon Montagner</i>	14 anos	Noções de Ritmos básicos Obs: Trazer Pad de Estudo

Obs: Os alunos deverão trazer seus instrumentos, pois o Festival não fornecerá, exceto: Piano, Bateria e Percussão.